



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4354 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 220 PÁGINAS

### SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	11
Secretaria	11
Câmaras Cíveis	23
Câmaras Criminais	35
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	40
Corregedoria da Justiça	41
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	41
Processo Crime	49
Preparo e Distribuição	49
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	79
Crime	110
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	133
Crime	142
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	143
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	143
Interior	148
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL	161
JUSTIÇA DO TRABALHO	167
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	184
EDITAIS JUDICIAIS	219

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

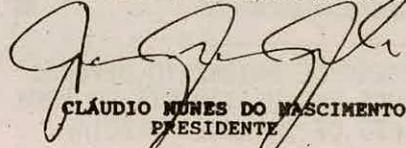
##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0189

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2239/95-5, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MARIA DA PENHA REPOSSI RUBINICH, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para que dos mesmos passe a constar como MARIA DA PENHA REPOSSI.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 PRESIDENTE

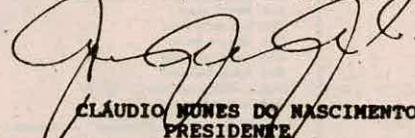
##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0190

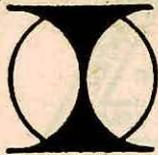
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1575/95-0, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SANDRA VARELA RASTELLI JANKOWSKI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como SANDRA VARELA RASTELLI

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 PRESIDENTE



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)

252-4411 — Ramal 147 — (Diretoria)  
FAX 253-2074 — (Gerência Comercial)  
253-4302 — (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

PÁGINA .....	R\$ 170.00
MEIA PÁGINA .....	R\$ 85.00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	R\$ 4.00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 40.00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 130.00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 22.00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 112.00

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	R\$ 0,30
Com remessa postal .....	R\$ 0,80

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial — Unidade .....	R\$ 0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	R\$ 1.00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	R\$ 3.00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	R\$ 3.00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	R\$ 2.00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	R\$ 3.00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	R\$ 3.00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	R\$ 3.00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	R\$ 9.00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	R\$ 3.00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA** PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Vice-Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Corregedor da Justiça

DRA. Margareth da Costa Schon  
Diretor Geral

**RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

- 1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Francisco Muniz  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira
- 2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira
- 3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Abrahão Miguel — Presidente  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Troiano Netto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira
- 4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto

- Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Abrahão Miguel — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Francisco Muniz  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Troiano Netto  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

- 1ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Mattos Guedes — Presidente  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feiras
- 2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
Luiz Viel  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feiras
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Luiz Viel  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente

- Des. Ronald Accioly  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Negi Calixto  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Sidney Zappa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti
- Des. Osiris Fontoura  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Martins Ricci  
Des. Francisco Muniz  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Luiz Viel  
Des. Walter Borges Carneiro  
Des. Maranhão de Loyola
- Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
- OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.
- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
Des. NUNES DO NASCIMENTO — Presidente  
Des. OSIRIS FONTOURA  
Des. SIDNEY ZAPPA  
Des. NASSER DE MELLO  
Des. ALTAIR PATITUCCI  
Des. WALTER BORGES CARNEIRO  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCÁCIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA** PABX 252-7447 FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Presidente  
DR. ROBERTO PACHECO ROCHA Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

- PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MÁRIO RAU — Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS
- SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CORDEIRO CLÉVE — Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS
- TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHIREM  
DR. DOMINGOS RAMINA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS
- QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS
- QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS
- SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS
- SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS
- ÓTAVIA CÂMARA CÍVEL**  
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS
- PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS
- SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIFFEL — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS
- TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS
- QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS
- GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

- 1º GRUPO — 1 e 3ª Câm. Cív.**  
1 e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS
- 2º GRUPO — 2 e 6ª Câm. Cív.**  
1 e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
- 3º GRUPO — 3 e 7ª Câm. Cív.**  
2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHIREM  
DR. DOMINGOS RAMINA
- 4º GRUPO — 4 e 8ª Câm. Cív.**  
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
- GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
- 1º GRUPO — 1 e 3ª Câm. Crim.**  
1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
- 2º GRUPO — 2 e 4ª Câm. Crim.**  
2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIFFEL — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA
- GRUPOS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
- 1º GRUPO — 1 e 5ª Câm. Cív.**  
1 e 3ª QUINTAS-FEIRAS
- 2º GRUPO — 2 e 4ª Câm. Cív.**  
1 e 3ª TERÇAS-FEIRAS
- 3º GRUPO — 3 e 7ª Câm. Cív.**  
2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS
- 4º GRUPO — 4 e 8ª Câm. Cív.**  
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS
- GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
- 1º GRUPO — 1 e 3ª Câm. Crim.**  
1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS
- 2º GRUPO — 2 e 4ª Câm. Crim.**  
2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS
- ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente às  
**SEXTAS-FEIRAS**  
OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

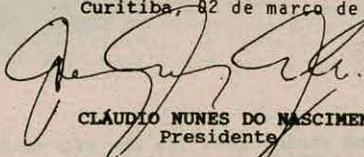
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00191

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7335/95-1, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, JOEL OLIVEIRA FONTOURA, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

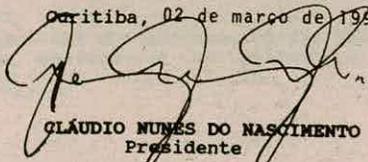
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00192

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51722/94-7,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a JOSÉ ACIR DE SOUZA, no cargo de Escrivão Distrital de Entre Rios do Oeste, Comarca de Marechal Cândido Rondon, com proventos integrais, de acordo com o artigo 35, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Paraná, correspondentes ao nível PJ-SJ-2, conforme prevê a Lei nº 10.237, de 04 de janeiro de 1993, fixado para o cargo de Tabelaio de Notas, Classe "B", entrância intermediária, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, de acordo com os §§ 2º e 3º, do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00193

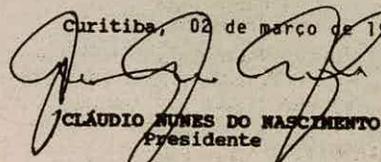
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 352/95-2,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a DARLI HELENA PIEKARSKI GRANATO, no cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, com fundamento nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 132, § 2º, da Lei nº 6174/70, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, acrescidos de doze por cento (12%) da promoção horizontal prevista no Decreto Judiciário nº 161/88; quinze por cento (15%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 34, inciso XVII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de Risco de Vida, conforme dispõe o artigo 12,

parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83; e da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%), com esteio no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

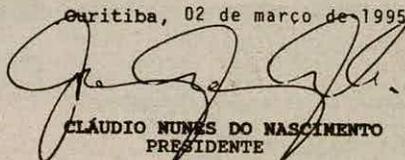
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00194

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58734/94-2, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 029, de 16 de janeiro de 1995, a fim de que do mesmo passe a constar que a exoneração, a pedido, de ARLYVAN PROBST, do cargo de Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é a partir de 19 de janeiro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

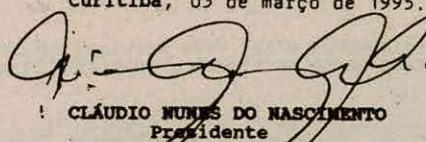
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00195

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62546/94-2, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 22 de dezembro de 1994, JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA Nº 000388

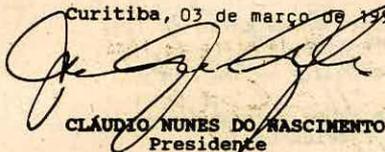
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5438/95-0, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Pato Branco, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro do ano em curso, ADRIANA PADILHA DE MOURA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 03 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 000390**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33935/94, resolve

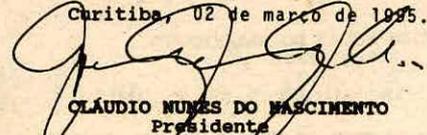
**I - C O N S T I T U I R**

comissão destinada a elaborar projeto que possibilite a implantação de um plano de segurança para este Tribunal.

**II - D E S I G N A R**

para presidir a referida comissão, o Diretor do Departamento de Serviços Gerais EMILIANO GONÇALVES DA SILVA FILHO e, como membros, os Bacharéis NERI CARLOS PORTES GRUBER e ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 000391**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7187/95-5, resolve

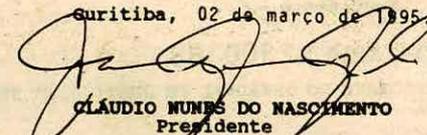
**I - C O L O C A R   A   D I S P O S I Ç Ã O**

da Direção do Fórum Criminal da Comarca de Curitiba, ELIZABETH CORDEIRO BEDIM, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso.

**II - D E S I G N A R**

referida servidora para atender a 11ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, durante o afastamento do titular, JOSELIR MINOSSO.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 000392**

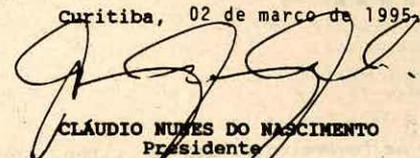
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53191/94-0, resolve

**C O L O C A R   A   D I S P O S I Ç Ã O**

da Direção do Fórum da Comarca de Londrina, até 31 de dezembro do ano em curso, JOSÉ FRANCISCO PEREIRA CHAGAS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Primeiro de Maio.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 000393**

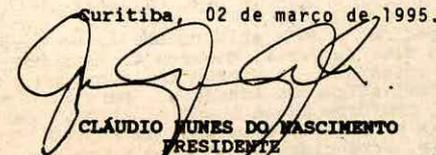
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 160/95-4, resolve

**M A N T E R   A   D I S P O S I Ç Ã O**

do Fórum da Comarca de Morretes, até 31 de dezembro do ano em curso, MARGARIDA DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 000394**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7497/95-7, resolve

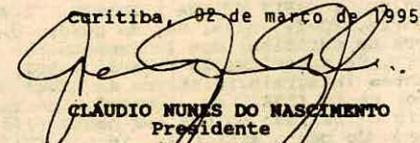
**I - I N S T I T U I R**

comissão destinada a elaborar anteprojeto para criação do Fundo Rotativo do Poder Judiciário.

**II - D E S I G N A R**

a Bacharel JUCIMARY JAZAR MAROCHI, Supervisora da Assessoria de Planejamento; JOÃO FRANCISCO DE BRITO, Contador; JOSÉ FERNANDES FERRARI, Chefe da Divisão de Contadoria Geral e CLÓVIS MÁRIO DE LARA, Técnico Superior, para, sob a presidência da primeira, comporem sobredita comissão.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

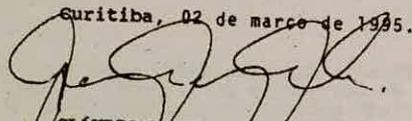
## PORTARIA N.º000395

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4167/95-9, resolve

LOTAR

a Bacharel REGINA MARIA BASSO VIDAL, Assessor Jurídico, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador NEGI CALIXTO, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 02 de março de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

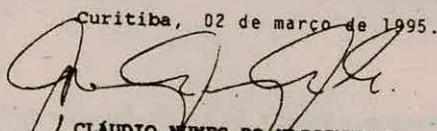
## PORTARIA N.º 000396

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4653/95-8, resolve

LOTAR

SÔELI TEREZINHA XAVIER PETRYK, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de março de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º000397

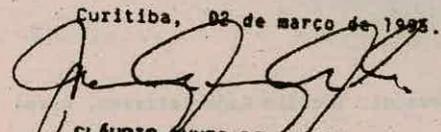
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6045/95-1, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, até 31 de de

zembro do ano em curso, DENISE ROCHA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 02 de março de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

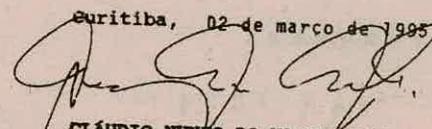
## PORTARIA N.º000398

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas à Bacharel FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Gabinete do Presidente, símbolo DAS-3, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

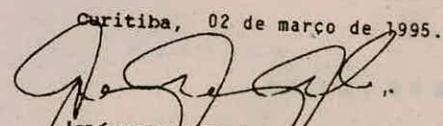
## PORTARIA N.º000399

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2207/95-4, resolve

PRORROGAR

por trinta (30) dias, a partir de 16 de janeiro do ano em curso, o prazo para VANESSA MALACHINI tomar posse no cargo de Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o § 1º, do artigo 41, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 02 de março de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 PRESIDENTE

## PORTARIA N.º000400

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

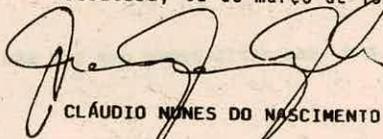
USANDO das atribuições que lhe são con

veridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
6423/95-0, resolve

## L O T A R

SHIRLEY TERUKO IDA HAYASHI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000401

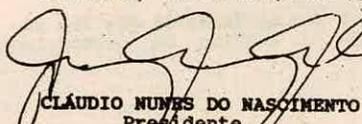
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2022/95-5, resolve

## I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 13 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas a ROSANE GAERTNER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Portaria nº 2697, de 13 de dezembro de 1994, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000402

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

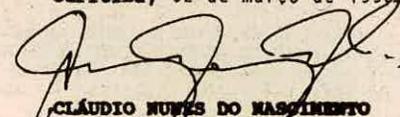
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2095/95-7, resolve

## I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 13 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas a JOSANA ARCO-VERDE BACELLAR, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal

da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Portaria nº 082, de 06 de janeiro de 1995, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000403

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3472/95-2, resolve

## D E S I G N A R

RICARDO SARLO KEPPEM, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços no período noturno, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogadas as designações de IARA CRISTINA SCHLIESING, a partir de 1º de fevereiro, e de RENATO CABRAL, a partir de 24 de fevereiro do fluente ano.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000404

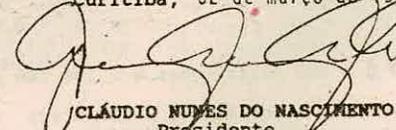
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63416/94-9, resolve

## I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 13 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas a MARIA STELLA DEIANNA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Portaria nº 2783, de 20 de dezembro de 1994, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000405

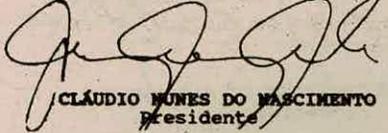
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3123/95-0, resolve

## I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 20 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas a MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, através da Portaria nº 2493, de 17 de novembro de 1994, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 000406**

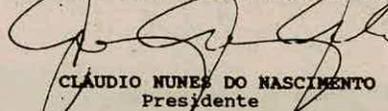
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49418/94-0, resolve

## R A T I F I C A R

a Portaria nº 189, de 06 de setembro de 1978, do Tribunal de Alçada, que contou em favor da Bacharel CYNTHIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI CAGLIARI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e trezentos e dezessete (317) dias, correspondente ao período compreendido entre 18 de setembro de 1975 e 1º de agosto de 1978, por serviços prestados no cargo em comissão de Auxiliar, símbolo 14-C, na Subchefia de Assuntos Técnicos da Casa Civil da Governadoria do Estado, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 000407**

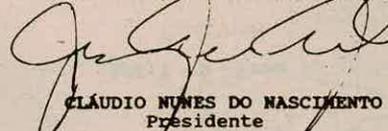
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2187/95-4, resolve

## C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no período de 12 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, MARIA LÚCIA RIBEIRO PENHA SCHIEBEL e STAEL MARIA PATITUCCI, ambas ocupantes do cargo de Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 000408**

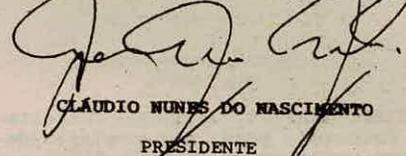
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## R E V O G A R

a partir de 30 de janeiro de 1995, a Portaria nº 1.589, de 16 de setembro de 1993, que lotou ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Presidência.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 000409**

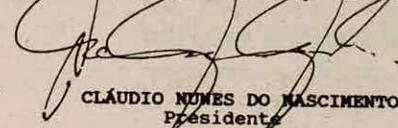
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4041/95-7, resolve

## A U T O R I Z A R

a Doutora CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitã, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 03 de março do ano em curso.

Curitiba, 02 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 000410**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6344/95-4, resolve

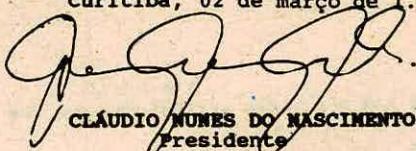
## C O N C E D E R

ao Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis, licença para tratamento de saúde, nos dias 03, 10 e 13

de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

R E T I F I C A R

Curitiba, 02 de março de 1.995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º000411**

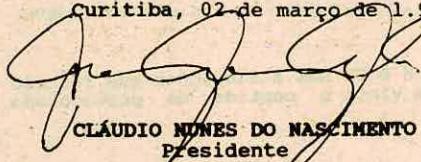
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da 2ª Vara Cível e da Vara da Infância e da Juventude da referida Comarca, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, em virtude das férias dos respectivos titulares e até a assunção do Juiz de Direito Substituto.

Curitiba, 02 de março de 1.995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º000412**

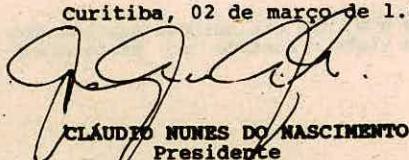
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4283/95-9, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 02 de março de 1.995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

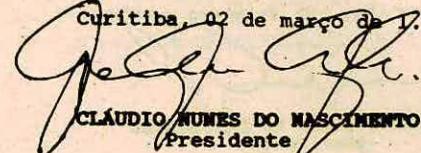
**PORTARIA N.º000413**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54170/94-6, resolve

a Portaria n.º 2.686/94, a fim de que da mesma passe a constar que as férias concedidas à Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz do Iguaçu, de trinta (30) dias relativas ao 2º período de 1988, bem como vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, totaliza cinquenta e nove (59) dias, a serem usufruídos a partir de 06.02.95, e não como figurou.

Curitiba, 02 de março de 1.995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º000414**

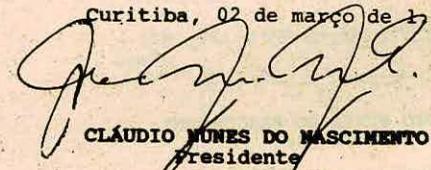
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8131/95-0, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob n.º 206/95 de Busca/Apreensão de Menor, proposta por Mara Cristina de Andrade Sousa Lobo contra Arthur Moreira de Castilho Neto, em virtude da suspeição manifestada pelo titular da 4ª Vara de Família da mesma Comarca.

Curitiba, 02 de março de 1.995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º000415**

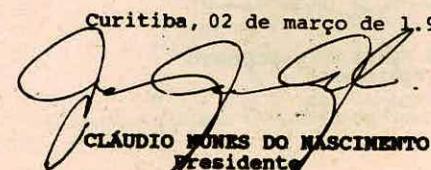
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4315/95-0, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ARQUELAU ARAUJO RIBAS, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, de 02 a 06 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de março de 1.995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º000416

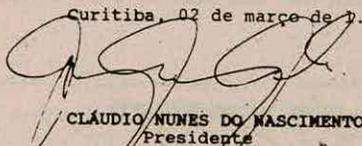
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a 2ª Vara de Delitos de Trânsito da mesma Comarca, nos dias 16 e 17 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 02 de março de 1.995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.º000417

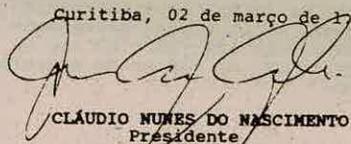
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da 10ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 02 de março de 1.995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.º000418

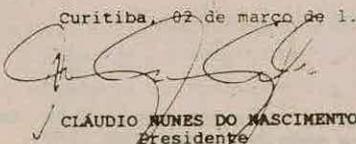
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a 9ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 14 e 15 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 02 de março de 1.995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º 000419

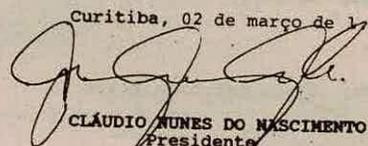
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da 6ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 14 a 17 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 02 de março de 1.995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.º000420

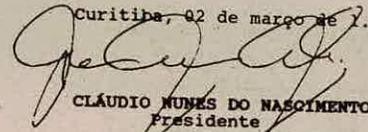
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob no. 8136/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## CONVOCAR

o Doutor IDEVAN BATISTA LOPES, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor BONEJOS DEMCHUK, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, durante a sua licença especial.

Curitiba, 02 de março de 1.995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.º000421

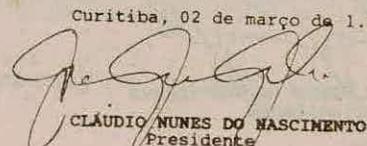
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob no. 3393/95-0, resolve

## CONCEDER

ao Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 02 de março de 1.995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º000422**

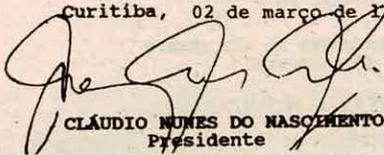
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da 18ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso, em virtude da licença do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 02 de março de 1995

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 000423**

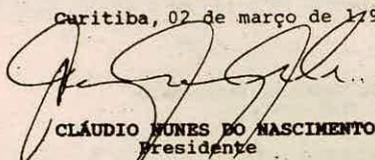
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, Juiz Substituto da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, para atender o Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 02 de março de 1995

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º000424**

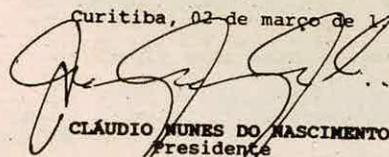
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender a 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 02 de março de 1995

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º000425**

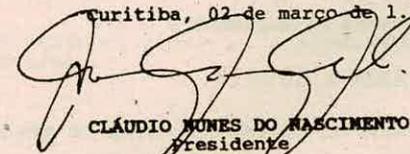
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8199/95-3, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Comarca de Camborá, a se afastar de suas funções, nos dias 18 e 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 02 de março de 1995

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º000426**

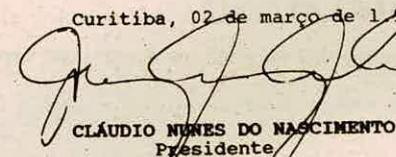
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7851/95-6, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no dia 20 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de março de 1995

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º000427**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2969/95-0, resolve

**CONCEDER**

a Doutora TERESA CRISTINA DE PAULA ESPINDOLA, Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa, trinta (30)

dias de férias alusivas a um período de 1994, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 02 de março de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.º 000428

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**PROIBIR**

a atividade mercantilizante de qualquer espécie, nas dependências do edifício do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 03 de março de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.º 000429

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1882/95-9, resolve

**AUTORIZAR**

DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS, Bibliotecário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário do Vice-Presidente, símbolo DAS-5, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 11 de janeiro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 1569, de 11 de julho de 1994.

Curitiba, 03 de março de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 051/95.-

Prot.11.720/93 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.56 e 57, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a prorrogação do contrato celebrado entre este Tribunal e a empresa ATC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., o qual tem por objeto a prestação de ser-

viços técnicos de manutenção em equipamentos para processamento de dados (Manutenção em equipamentos para processamento de dados (Manutenção Corretiva e Preventiva e Assistência Técnica de 37 (trinta e sete) microcomputadores e periféricos), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1.º de janeiro de 1995 (hum mil, novecentos e noventa e cinco), pelo valor mensal de R\$ 785,88 (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até junho de 1995, de acordo com a legislação em vigor (art.27, §4º da Medida Provisória 785 de 23.12.94);  
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;  
III- Publique-se. Em 22.02.95.

**SECRETARIA**

ORDEN DE SERVIÇO N. 436/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOL
EBLE MARTINS FERREIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DC DEPTO CORREGEDORIA JUSTICA	30	1995	14/02/95	006819/95
REGINA BANACHEK COPEIRO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	13/02/95	006809/95
JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	30	1995	22/02/95	008596/95
TANIA MARA FRUET RIBEIRO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DES MARTINS RICCI	30	1995	20/02/95	008134/95
DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS ASSESSOR JURIDICO Classe II DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1995	03/04/95	006855/95
LEDNICIO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 6a. VARA CRIMINAL	30	1995	20/02/95	008252/95
CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	30	1994	03/04/95	006434/95
LEA MARGARIDA CAVANHA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DES JORGE ANDRIGUETTO	30	1995	20/02/95	007843/95
BENY LEAL CHAVES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	30	1994	20/02/95	008087/95
JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1994	06/03/95	008777/95

ORDEN DE SERVIÇO N. 436/95

ROSANI FERREIRA KOMAVCZENSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	30	1995	03/04/95	005539/95
SUZANA RICCI CARNEIRO ASSESSOR JURIDICO Classe III DES MARTINS RICCI	30	1994	20/02/95	008135/95
ANTONIO CARLOS SCHURMIK AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 11a. VARA CRIMINAL	30	1993	24/12/94	006738/95
ISABELLA TROMPCZYNSKI AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 BABINETE DO CORREGEDOR	30	1994	02/03/95	008504/95

Curitiba, 24 de FEVEREIRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0437

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35441/94, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de BENEDITO LEONALDO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

I) para efeito de aposentadoria, treze (13) anos e cento e setenta e oito (178) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.10.60 e 30.04.65, 30.06.65 e 30.11.68, 30.12.68 e 30.03.69 e 01.04.69 e 25.06.74, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;

II) para todos os efeitos legais, dezoito (18) anos e cento e oitenta e nove (189) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 26.06.74 e 09.01.78 (03 anos e 198 dias) e 10.01.78 e 31.12.92 (14 anos e 356 dias), em que prestou serviços ao Poder Judiciário, na categoria de Pessoal Suplementar e sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, respectivamente, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e § 2º, do artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0438

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38807/90, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA IVANIR BARBOSA XAVIER, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 07, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos, resultante da conversão do período de efetivo exercício do magistério, de acordo com os critérios de proporcionalidade de que trata o Decreto Estadual nº 4007, de 14 de setembro de 1994.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0439

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19119/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ INÁCIO DA SILVA, Escrivão Distrital de Nova Aliança, Comarca de Paranavai, os seguintes tempos:

I) para efeito de aposentadoria, um (01) ano e cento e sessenta e oito (168) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.08.65 e 15.01.67, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;

II) para todos os efeitos legais, dois (02) anos e cinquenta (50) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de usufruir nos anos de 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1986, 1987 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

III) para todos os efeitos legais, cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08.06.85 e 07.06.90, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0440

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1011/95-3, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IOLANDO DA ROCHA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 05.01.90 e 08.07.94, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1257/90, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0441

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40226/92, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NOEL RODRIGUES VAZ, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quinze (15) anos e duzentos e noventa (290) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário, sendo seis (06) anos e noventa e quatro (94) dias, correspondente ao período de 28.02.77 a 1º.06.83, na categoria de Pessoal Suplementar e nove (09) anos e duzentos e treze (213) dias relativo ao período de 02.06.83 a 31.12.92, como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0442

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25419/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CATARINA LUCASKI PUCHALSKI, Escrivão Distrital de Contenda, Comarca da Lapa, os seguintes tempos:

I) para todos os efeitos legais, um (01) ano e duzentos e trinta e cinco (235) dias, referente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1972 a 1976, 1978, 1981, 1983, 1986 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

II) para efeito de aposentadoria, duzentos e trinta (230) dias, conforme o disposto na Lei nº 7050, de 04.12.78, que introduziu o § 7º, do artigo 138, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0443

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58571/94-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ERON CEZAR STALL, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de onze (11) anos e cento e doze (112) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.11.74 e 22.12.79, 01.04.80 e 30.09.80 e 10.11.80 e 09.07.86, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

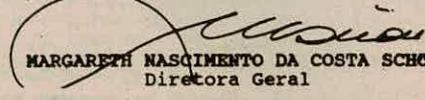
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0444

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38956/92, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARCIO LUIZ MOREL, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de nove (09) anos e duzentos e trinta e seis (236) dias, e um (01) ano e setenta (70) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 10.05.83 e 31.12.92, e 01.03.82 e 09.05.83, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, respectivamente, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho e como Pessoal Suplementar, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 35 § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0445

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53301/94-9, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de EDNO DA ROCHA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

I) para todos os efeitos legais, cinco (05) anos e duzentos e setenta e quatro (274) dias, correspondente ao período compreendido entre 02.04.87 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

II) para efeito de aposentadoria, treze (13) anos e trezentos e vinte e sete (327) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.04.72 e 25.12.72, 26.12.72 e 18.04.75, 02.06.75 e 30.08.79, 26.09.79 e 05.12.79, 15.01.80 e 23.01.80, 01.02.80 e 09.07.83, 11.07.83 e 28.08.83, 01.09.83 e 12.08.84, 01.11.84 e 30.04.86 e 01.09.86 e 12.01.87, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0446

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61608/94-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ADEMIR MARIANO DOS SANTOS, Escrevente Juramentado do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio compreendido entre 29.03.87 e 04.10.90, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 62/91, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0447

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 174/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARGARIDA DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de treze (13) anos e duzentos e quatorze (214) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.06.79 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0448

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5161/95-4, resolve

DESIGNAR

JAUDET CURY FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Cadastramento e Triagem, da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, ADILSON TEIXEIRA COSTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0449

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3176/95-0, resolve

DESIGNAR

ELAINE REGINA DOS SANTOS VEIGA, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Processamento, Duplicação e Inspeção de Microfilmes, da Seção de Microfilmagem, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, JORGE LUIZ EHLKE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0450

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5083/95-1, resolve

DESIGNAR

cer, em substituição, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, JANETE NUNES MONTEIRO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0451

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5084/95-1, resolve

DESIGNAR

ANGELA MORI LECK, Telefonista PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento Interno, da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, CLEIDE DA SILVA TEILOR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0452

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3948/95-0, resolve

DESIGNAR

CLARICE TERESINHA WALKER, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Pautas e Publicações, da Divisão do Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, ELISABETH DORA VON ZESKA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0453

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4141/95-0, resolve

CLEIDE DA SILVA TEILOR, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exer-

DESIGNAR

MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Benefícios e Segurança do Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, LIU PING IWERSEN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

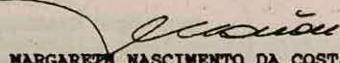
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0454

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3477/95-2, resolve

DESIGNAR

ROSILANE ESMANHOTO, Técnico Especializado nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 20 de dezembro de 1994, as funções de Chefe do Serviço de Controle e Recuperação de Dados, da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação do Gabinete do Vice-Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a designação de MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

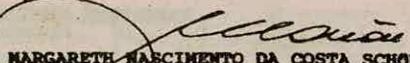
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0455

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3342/95-0, resolve

DESIGNAR

BEATRIZ KEINERT, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Expedientes e Petições, da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, ANA LUCIA DE CASTRO MARTINS FARIAS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

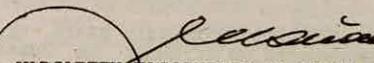
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0456

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3478/95-1, resolve

DESIGNAR

PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Seção de Informação Seletiva, do Centro de Documentação do Gabinete do Vice-Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a designação de VALÉRIA MARIA ACCIOLY.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

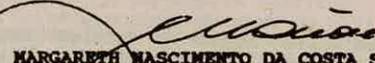
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0457

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5107/95-7, resolve

DESIGNAR

ARTHUR NUNES FUSIK, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, OSVALDO MARTINS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0458

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3908/95-2, resolve

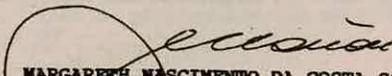
DESIGNAR

MARIA DA GLÓRIA CALDERARI TÁVORA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 23 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro, Distribuição e

Controle, da Seção de Informações e Expedientes, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, MARISA PAULIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

DESIGNAR

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

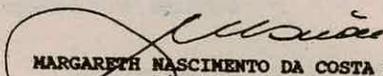
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0459

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3908/95-2, resolve

DESIGNAR

MARISA PAULIN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 23 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Informações e Expedientes, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

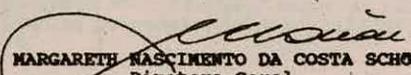
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0462

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3415/95-7, resolve

DESIGNAR

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

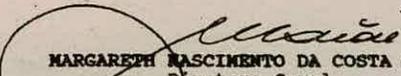
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0460

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 916/95-6, resolve

DESIGNAR

JOÃO FRANCISCO DE BRITO, Contador PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de fevereiro de 1995, as funções de Chefe do Serviço de Contabilidade Orçamentária, da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, ANA PRUSSAK, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

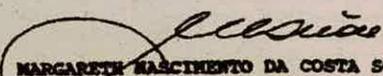
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0463

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3415/95-7, resolve

DESIGNAR

JORGE LUIZ DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Autuação e Conferência de Recursos Cíveis, da Seção de Autuação, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, SORAIA CURY, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0461

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6406/95-0, resolve

ANA PRUSSAK, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular AMARILIS VELLOZO MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0464

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5110/95-2, resolve

DESIGNAR

MARIO LUIZ DALLEGRAVE, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Autuação, Distribuição e Informação, da Divisão do Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, MARCIA LOYOLA ROCHA SICURO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0465

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5449/95-2, resolve

DESIGNAR

ADILSON KRONLAND PINTO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Obras, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0466

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3530/95-3, resolve

DESIGNAR

JOSÉ PRESTINI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão Financeira do Departamento Econômico

e Financeiro, durante o afastamento do titular, WALTER DE NELLO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0467

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6017/95-2, resolve

CONCEDER

a JORGE TROCHIMCZUK FILHO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezesseis (16) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0468

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3969/95-3, resolve

CONCEDER

a MARCO ANTONIO FAGUNDES CUNHA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de férias alusivas aos anos de 1994 e 1995, para serem usufruídas, respectivamente, a partir de 06 de março e 10 de abril de 1995, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0469

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32459/94, resolve

CONCEDER

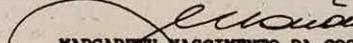
a JANDIRA DELLALIBERA, Agente de Limpeza PJ-III, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 27 de junho de 1994, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

a MARIA BENVINDA DA SILVA PENA SVERSUTT, Agente de Limpeza, PJ-II, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paraíso do Norte, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de março de 1995.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0470

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0473

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57755/94-9, resolve

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55981/94-8, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a SIRLEI MARTINS ARAUJO, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, cento e vinte (120) dias de licença especial, a partir de 01 de junho de 1995, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01.06.89 e 31.05.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

a MARIA DITKUN KRUK, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 03 de novembro de 1994, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de março de 1995.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0471

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0474

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2072/95-2, resolve

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 837/95-0, resolve

CONCEDER

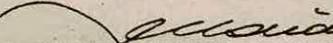
CONCEDER

a MARGARIDA SOUZA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 08 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70.

a LUZIA LOQUETTA DE MORAES, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 02 de março de 1995.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0472

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0475

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6273/95-0, resolve

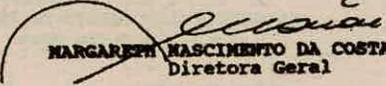
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6722/95-1, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a GENI VIEIRA CERNACH, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaratuba, vinte e três (23) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0476

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1552/95-5, resolve

A U T O R I Z A R

o Bacharel ALVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 11 de janeiro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 832, de 11 de abril de 1994.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

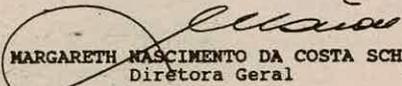
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0477

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2515/95-9, resolve

A U T O R I Z A R

MARIANA ROSA, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezessete (17) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 17 de janeiro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 2172, de 29 de setembro de 1994.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

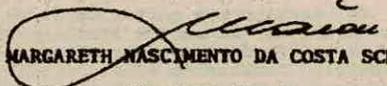
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0478

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4669/95-6, resolve

A U T O R I Z A R

ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os onze (11) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 2878, de 30 de dezembro de 1994.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0479

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2494/95-9, resolve

A U T O R I Z A R

o Bacharel ERNANI GOMY BENGHI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 23 de janeiro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 2044, de 23 de setembro de 1994.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

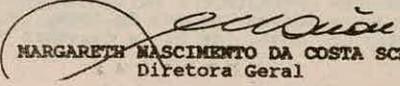
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0480

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62299/94-5, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 07 de dezembro de 1994, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 2540, de 01 de dezembro de 1994, a LUCIANE TREVISAN PLATNER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo 1-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0481

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3779/95-6, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 09 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 2794, de 27 de dezembro de 1994, a GIANNA MARIA CRUZ BOVE, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0482

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3909/95-1, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 27 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 01, de 02 de janeiro de 1995, a MARIA BEATRIZ DIEDRICH, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0484

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3001/95-5, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 19 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 2540, de 01 de dezembro de 1994, a GISELE

TOLEDO KRUKOSKI, Redator PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0485

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3198/95-0, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 23 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 2405, de 07 de novembro de 1994, a APARECIDA DOLORES DE ARAUJO, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0486

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5001/95-3, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 26 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 2447, de 21 de novembro de 1994, a GISLAINE CATARINA OLBERTZ, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

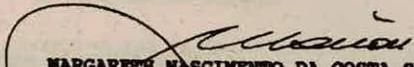
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0487

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2276/95-1, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 16 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n° 2611, de 23 de novembro de 1994, a MARILU CRUZ BOVE, Oficial Judiciário nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alcáida, ora à disposição deste Tribunal, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

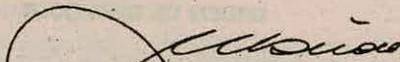
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0488

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 713/95-5, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço n° 2540, de 01 de dezembro de 1994, a Bacharel VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

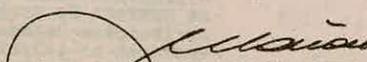
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0489

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 2617/95-2, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 13 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço n° 2540, de 01 de dezembro de 1994, ao Bacharel JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0490

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 1643/95-0, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 09 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço n° 2540, de 01 de dezembro de 1994, a HELOISA HELENA TAVARES, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

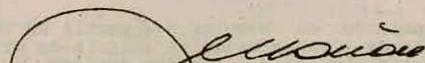
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0491

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 3707/95-3, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 26 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço n° 2794, de 27 de dezembro de 1994, a ENI PORTO ZUBEK, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0492

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 744/95-8, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço n° 2540, de 01 de dezembro de 1994, a ROGÉRIO AUGUSTO BOGDAN, Comissário de Vigilância de Menores PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, fi-

cando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0493

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 332/95-1, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 2653, de 29 de novembro de 1994, a JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, Bibliotecário PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação do Gabinete do Vice-Diretor Geral, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0494

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 882/95-9, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de dezembro de 1994, o restante da licença especial autorizado através da Ordem de Serviço n.º 150, de 16 de janeiro de 1995, a CARLOS SALZANO SOARES, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, à disposição da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezanove (19) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0495

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3152/95-1, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 2443, de 18 de novembro de 1994, a EDUARDO PAULO RIBAS BOLDUAN, Agente de Serviço Externo PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0496

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3017/95-8, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 16 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 2540, de 01 de dezembro de 1994, a CLECILIA DA PENHA VANHONI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0497

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3264/95-5, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 096, de 10 de janeiro de 1995, a EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA, Assistente de Administração PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0498

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39548/93, resolve

LOTAR

MARIONI TOMAZI, Telefonista PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

a Ordem de Serviço nº 2769, de 15 de setembro de 1994, que autorizou o Bacharel LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES, Assessor Jurídico PJ-IV classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992.

Curitiba, 02 de março de 1995.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0499

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0502

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6785/95-0, resolve

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9659/95-2, resolve

LOTAR

LOTAR

SÉRGIO ANTONIO RUSSI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Pessoal Contratado, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

BEATRIZ DE OLIVEIRA KRÜGER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Diretora Geral da Secretaria deste Tribunal, a partir de 23 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de março de 1995.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 500

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4835/95-1, resolve

RESENHA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS REALIZADA EM 02 DE MARÇO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS.

(A presente publicação destina-se a simples informação, não tendo validade para efeitos de fluência de prazo recursal.)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

LOTAR

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANA RITA ULRICH	003 0015649-0/01
ANTONIO AUGUSTO LOPES F BASTO	008 0036708-4
ANTONIO SBANO	005 0035210-5
ANTONIO SBANO JUNIOR	005 0035210-5
ARMANDO DE SOUZA SANTANA JUNIOR	008 0036708-4
ATALIBA ALVARENGA	001 0030132-6
CARLOS ABRAO CELLI	004 0026866-8/01
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	001 0030132-6
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	006 0036787-5/02
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	001 0030132-6
	001 0030132-6
	006 0036787-5/02
GELSON AREND	001 0030132-6
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	007 0038891-2/01
GERMÃO VILHENA DE ANDRADE	009 0037401-4/03
GIL CESAR DANTAS BRUEL	010 0023470-0/03
GIOVANI GIONEDIS	002 0014239-0
HOMERO RASBOLD	005 0035210-5
IRA NEVES JARDIM	004 0026866-8/01
IVAN CHIAMENTI	008 0036708-4
JAIME DOMINGUES BRITO	009 0037401-4/03
JOAO CARLOS RODRIGUES GOMES	011 0029738-1
JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO	004 0026866-8/01
JOSE CARLOS DA COSTA	004 0026866-8/01
JOSE CID CAMPELO	002 0014239-0
	004 0026866-8/01
JOSE CID CAMPELO FILHO	002 0014239-0
	004 0026866-8/01
JOSE TAMOIO VILHENA DE ANDRADE	009 0037401-4/03
JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI	001 0030132-6
LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES	001 0030132-6
	006 0036787-5/02
LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	002 0014239-0
LUIZ DE OLIVEIRA NETTO	011 0029738-1
LUIZ ROBERTO LAYNES KRACIK	008 0036708-4
MARCELA MORAIS PEIXOTO	006 0036787-5/02
MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA	002 0014239-0
MAURO JOAO SALES DE A MARANHÃO	003 0015649-0/01
MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER	010 0023470-0/03
MONICA FRANCO BRESOLIN	002 0014239-0
ODILON IARK GUERIOS	004 0026866-8/01

MARÍLIA XAVIER RIBAS PONTAROLLI, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0501

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1619/95-5, resolve

TORNAR SEM EFEITO

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência prevista de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 09/03/95 à 15/03/95

JUIZ DE DIREITO : DR. JOSÉ CARLOS DALAQUA

## ATENDIMENTO

08:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas à 08:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 199

ORGÃO ESPECIAL

DESPACHO RELATOR

**MANDADO DE SEGURANÇA No. 76024-5, ASTORGA.** Impetrante: Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A. Advogados: Sebastião da Silva Ferreira e Celso Lopes Alvarez. Impetrado: Quarto Grupo de Câmaras Cíveis. Litisconsorte: Cooperativa Agrícola de Astorga Co-ope. **DESPACHO:** Com fundamento no art. 50., incisos XXXV e LXXIX, da Constituição Federal, e na Lei 1533, de 31/12/51, Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A impetra a presente segurança, com pedido de liminar, contra ato do IV Grupo de Câmaras Cíveis deste Tribunal, que, segundo alega, fere direito seu líquido e certo. A impetrante move, no juízo da Comarca de Astorga, em face da litisconsorte, Cooperativa Agrícola de Astorga - COCAFE, execução de título extrajudicial, objetivando receber crédito no valor de Cr\$ 252.788.244,25 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), garantido por penhor cedular de 1.000.000 (um milhão) de litros de álcool hidratado. Através de carta precatória à Comarca de Maringá, penhorou-se, em 09/12/94, crédito da devedora, que neste mandado de segurança figura como litisconsorte, junto à Esso Brasileira de Petróleo Ltda., no valor de R\$ 74.327,19. Em aplicação à penhora, foram, nos dias 12 e 13 de dezembro/94, penhorados outros créditos da devedora junto à Texaco do Brasil S/A e Esso Brasileira de Petróleo, nos valores, respectivamente, de R\$ 114.231,63 e R\$ 129.700,73. O Banco do Brasil S/A, dizendo-se cesionário desses créditos penhorados, por força de cláusula inserida em escritura pública registrada, aforou embargos de terceiro perante o juízo da Comarca de Astorga, que os recebeu ao efeito de sustar repasse do dinheiro penhorado a quaisquer outros credores, ex-

ceto ao embargante Banco do Brasil, ficando suspenso o curso da carta precatória. Contra essa decisão que recebeu os embargos de terceiro, o ora impetrante, Unibanco, manejou recurso de agravo de instrumento e, paralelamente, impetrou mandado de segurança para lhe dar efeito suspensivo. Distribuída a segurança ao IV Grupo de Câmaras Cíveis, foi sorteado relator o digno Juiz Hirose Zeni, que concedeu liminar atribuindo efeito suspensivo ao agravo e determinou que "a quantia penhorada seja depositada em conta bancária de poupança, ficando à disposição do juízo, no aguardo de julgamento" (f.29). Como os créditos até então penhorados não eram suficientes para segurar o juízo da execução, foram penhorados outros créditos da devedora litisconsorte: R\$ 235.602,71, junto à Cia de Petróleo Esso S/A e R\$ 285.579,06, junto à Texaco do Brasil S/A. Apesar de não se achar seguro o juízo, conforme argumenta o impetrante, mediante a penhora de tantos bens quantos bastassem para garantia do principal e acessórios, o devedor litisconsorte opôs-se à execução através de embargos que foram recebidos, determinando-se a suspensão do processo de execução. Contra essa decisão, recebendo os embargos do devedor, o credor Unibanco, ora impetrante, manifestou recurso de agravo de instrumento, sustentando serem os embargos intempestivos fls. 60/63. Não aforou, paralelamente, qualquer medida, objetivando atribuir-lhe efeito suspensivo. Em 09/01/95, o Dr. Juiz da 3ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, deprecado, determinou (f.37) em atendimento a pedido do credor Unibanco, ora impetrante (fls. 35 e 36), fosse expedido "mandado de reforço da penhora". Contra essa decisão, a devedora litisconsorte apresentou recurso de agravo de instrumento e impetrou mandado de segurança com a finalidade de lhe atribuir efeito suspensivo. Indeferida a liminar por decisão, que está em fotocópia a f. 86, exarada, em 23/01/95 pelo digno juiz Roberto Pacneco, no exercício da Presidência deste Tribunal, o devedor litisconsorte apresentou agravo regimental que, relatado pelo ilustre juiz Hirose Zeni, veio a ser provido pelo IV Grupo de Câmaras Cíveis, à unanimidade de votos (fls. 87/91), para, liminarmente, atribuir efeito suspensivo ao agravo de instrumento, com o que restou contida a eficácia da decisão (f. 37), que ordenara a ampliação da penhora. Alegando que essa Decisão do IV Grupo de Câmaras Cíveis, Provedor o agravo regimental da litisconsorte devedora, é ilegal e ofensiva de direito seu líquido e certo, impetrá o Unibanco, perante o Órgão Especial deste Tribunal, a presente segurança. A guisa de demonstração de ofensa a direito seu líquido e certo, argumenta a impetrante: 1) não teriam sido demonstrados pela litisconsorte, na segurança que por sua vez impetrou, os requisitos do inciso II do art. 70., da Lei 1533/51, isto é, o fumus boni iuris e a possibilidade de lesão irreparável ou de difícil reparação; 2) haver agravado, em tempo oportuno, da decisão que, recebendo os embargos do devedor, suspendeu o processo de execução. E o fez porque, segundo alega, a decisão do Dr. Juiz teria cometido duas ilegalidades, consistentes, a primeira, em receber embargos apresentados fora do prazo legal, e, a segunda, em admitir os embargos antes de se achar seguro o juízo pela penhora de bens suficientes para garantir o débito; 3) estar sendo inviabilizada a garantia de seu crédito; 4) a ampliação da penhora, no caso, seria de rigor e independência de avaliação, eis que incidente sobre dinheiro. A liminar concedida, em sede de agravo regimental, não afeta as penhoras já realizadas e nem libera a favor da litisconsorte os créditos já penhorados, eis que impede, tão-somente, a penhora de novos créditos da litisconsorte, sendo clara a respeito, ao dizer: "A plausibilidade do direito invocado na presente ação (mandado de segurança da litisconsorte), está em que, caso novas penhoras sejam efetuadas, com novos depósitos em caderneta de poupança, de créditos vencíveis (grifou-se), inexistindo novos empréstimos, tal fato, porá em risco a permanência dos funcionários, bem como o pagamento de fornecedores a dar cobertura a despesas de ordem administrativas. Não obstante o respeito que se tem pelo ilustre advogado subscritor da inicial, sua argumentação, que poderia ser relevante em outra situação, não demonstra que a decisão impugnada seja ilegal e ofensiva de direito líquido e certo do impetrante. E isto porque a decisão, que, recebendo os embargos opostos pela litisconsorte, suspendeu o processo de execução, foi impugnada, tão-só, por agravo de instrumento, despido de efeito suspensivo, manifestado pelo ora impetrante, e que será oportunamente julgado por este Tribunal. Desse modo, não tendo sido alterada a decisão, nem sua eficácia contida por pronunciamento do órgão jurisdicional superior, a decisão que recebeu os embargos da devedora litisconsorte e suspendeu o processo de execução produz todos os seus efeitos, vale dizer, enquanto suspenso o processo nele não se praticarão atos, salvo medidas cautelares urgentes (art. 793 do CPC) forma, não vejo, neste primeiro exame, na decisão do IV Grupo de Câmara Cíveis, concesso de liminar no mandado de segurança impetrado pela litisconsorte, qualquer ilegalidade, pois, é a própria lei que veda, estando suspenso o processo, a prática de atos processuais. Por essas razões, indefiro a liminar pleiteada. Cite-se a litisconsorte necessária, como requerido, no endereço indicado na inicial (f.17). Solicitem-se informações ao digno Juiz Presidente do IV Grupo de Câmaras Cíveis. Intime-se. Curitiba, 01 de março de 1995. JESUS SARRAO.Relator.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

PRIMEIRA Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 200

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHOS RELADORES

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 75122-2 DE CURITIBA 5ª.VARA.** Impetrantes: Mariluz da Silva e outros. Adv.: João Carlos de Lucas. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Clube Atlético Paranaense. **DESPACHO:** I. Nada há a reconsiderar no despacho de fls.60, posto que o recurso a ser ofertado da decisão que indefere a petição inicial, am mandado de segurança de competência originária deste Tribunal, não é a apelação. II. Em face do requerimento alternativo formulado pelos impetrantes às fls. 61 encaminhem-se os autos, oportunamente, ao Exmo.Senhor Juiz Presidente do Tribunal de Alçada. Intimem-se. Curitiba 23 de fevereiro de 1995.(a) Denise Martins Arruda